LIDO EM SESSÃO
Em 11/05/17
1º Secretário

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

INDICAÇÃO Nº 094/17.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve na forma que dispõe o Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido seu Egrégio Plenário solicita a V.Exa. que faça chegar ao Exmo. Senhor Prefeito do Município, o teor da seguinte indicação:

Exmo. Senhor Prefeito,

É preciso formar os jovens e as crianças de hoje para que estes possam se tornar cidadãos plenos que conhecem seus direitos e cumprem os seus deveres, respeitando também os direitos dos seus semelhantes. Essa formação, calcada na humanização e no estabelecimento de valores que organizam as diversas camadas sociais, precisam ser fomentadas nos jovens, não mediante falácias – que dão conta de internalizar tais valores, mas através de práticas consistentes que oportunizem o contato desses jovens e crianças com determinadas atividades que tragam entretenimento, desenvolvimento da criatividade e da desenvoltura, enquanto educam para o exercício da plena cidadania.

A Gincana Inclusiva de Alagoinhas Velha é realizada, anualmente, entre os meses de setembro e novembro e se caracteriza como um evento cultural e de cunho social, com a participação de jovens e crianças oriundos de várias comunidades periféricas de Alagoinhas.

Diante do exposto, solicitamos de V. Exa., dentro das possibilidades, que o Projeto Gincana Inclusiva de Alagoinhas Velha (cópia em apenso), faça parte do calendário de atividades e eventos da Prefeitura Municipal.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2017.

Luciano Sérgio de Jesus Santos
Vereador autor.